



Número: 26/2021  
Data: 02/02/2021

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
Câmara Municipal

**EDITAL**

**EUGÉNIA FILOMENA RODRIGUES VALIDO OEIRAS DA SILVEIRA E SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----**

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado(a) o(a) proprietário(a) do imóvel sito na Rua General Gomes Freire, em Setúbal, Freguesia de São Sebastião, e no âmbito do processo n.º 291/DFI/2020, desta Câmara Municipal, por desconhecimento da titularidade do (a) proprietário (a), nos termos da alínea d), do n.º 1 e da alínea a) e b) do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), fica notificado(a), do seguinte:-----

--- Que seja notificado (a) o (a) proprietário (a), que antes de ser presente a decisão final, comunica-se a faculdade que lhes assiste, em sede de audiência previa, prevista nos termos do n.º 1, artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para querendo no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, se pronunciar por escrito sobre o projeto do ato administrativo, descrito na informação técnica, datada de 25/09/2020, bem como do auto de vistoria de 16/01/2020, homologado em 26/03/2020, cujas cópias se anexam e fazem parte integrante do mesmo. -----

--- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, às segundas e sextas-feiras, no horário compreendido, das 9h:00 às 12h:00, mediante prévio agendamento até às 15h do dia anterior, a efetuar através dos contatos telefónicos, 265247821 / 265247822 ou por endereço eletrónico [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt).-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel. -----

A Vereadora

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 193/2017/GAP de 20 de Outubro)

GA/

Eugénia Silveira